



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO

Em resposta ao ofício nº 1.210/2021 – GS/SEMED, foram visitados 3 imóveis com as características semelhantes as especificadas em termo de referência, conforme quadro descrito abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE 01 SALA DE AULA PARA ALUNOS DA ESCOLA ANÉSIO MACHADO, NA VILA DE ITACUPIM.										
ITEM	LOCALIZAÇÃO	Nº DE PAVIMENTOS	Nº DE SALAS	Nº DE BANHEIROS	Nº DE COPAS	Nº DE GARAGEM	Nº DE QUARTOS	TIPO DE ESTRUTURA	CONDIÇÕES DO IMÓVEL	
IMÓVEL 1	RUA PRINCIPAL, S/Nº, VILA DE ITACUPIM, VISEU-PA	01	01	01	XX	XX	XX	O imóvel possui estrutura de madeira.	Imóvel bom estado de conservação.	
IMÓVEL 2	RUA PRINCIPAL, S/Nº, VILA DE ITACUPIM, VISEU-PA	01	01	XX	XX	XX	XX	O imóvel possui estrutura de madeira.	Imóvel não apresenta bom estado de conservação.	
IMÓVEL 3	RUA PRINCIPAL, S/Nº, VILA DE ITACUPIM, VISEU-PA	01	01	XX	XX	XX	XX	O imóvel possui estrutura de madeira.	Imóvel não apresenta bom estado de conservação.	

PROPRIETÁRIOS PARTICIPANTES DA PESQUISA IMOBILIÁRIA:

IMÓVEL 1: MILSON REIS DE OLIVEIRA – CPF: 909.134.932-87

IMÓVEL 2: GILDA RAMOS DOS REMÉDIOS - CPF: 989.405.622-91

IMÓVEL 3: FRANCILEUDE CARDOSO DA COSTA - CPF: 890.792.052-49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



Após análise técnica, verificou-se que o imóvel pertencente à MILSON REIS DE OLIVEIRA - CPF: 909.134.932-87, é o que melhor se enquadra na demanda sugerida, pois, o mesmo é o que melhor se adequa ao termo de referência, com relação a estrutura especificada visando subsidiar a locação do imóvel, para suprir a inexistência de prédio público, para sediar a ANEXO DA ESCOLA ANESIO MACHADO – COMUNIDADE DE ITACUPIM.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEL

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA PRINCIPAL, ITACUPIM, VISEU-PA.

PROPRIETÁRIO: MILSON REIS DE OLIVEIRA

DATA DA VISTORIA: 13/07/2021

CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL: RESIDENCIAL (ANEXO DA ESCOLA ANESIO MACHADO).

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1	Nº de pavimentos	Térreo
2	Nº de banheiros	01(um) Químico
3	Nº de compartimentos	1 (um)
4	Área total construída	31 m ²
5	Tipo de estrutura	Madeira
6	Forro	Sem forro
7	Tipo de cobertura	Estrutura em madeira e telha de fibrocimento
8	Tipo de piso	Cimento liso
9	Idade do imóvel	5 anos

DESCRIÇÃO DOS COMPATIMENTOS DO IMÓVEL:

1 (uma) sala.

RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO A:

Estrutura: O imóvel possui estrutura em madeira. Não foi verificado, no momento da visita, qualquer tipo de patologia que comprometa a estabilidade e segurança da estrutura como um todo.

Alvenaria: não tem alvenaria, o anexo e de peças de madeira.

Esquadrias: O anexo tem portas e janelas de madeiras. Em bom estado de conservação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



Revestimentos: Piso cimentado liso. Anexo sem Forro PVC. Peças e tabuas de madeira em boas condições.

Ventilação e Insolação: Apresenta ventilação adequada e boa salubridade.

Instalações elétricas: Atende à demanda.

Instalações hidráulicas e esgoto: Não possui.

Cobertura: Estrutura de madeira (sem imunização). A estrutura não necessita de manutenção. Edificação sem forro.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em imóveis residenciais, a idade e o estado de conservação é fator relevante para o cálculo do valor locativo da edificação, e este é localizado na Zona Rural de Viseu-Pa. O tipo de serviço ofertado à população através da entidade que será alocada neste imóvel trará benefícios aos cidadãos, uma vez que atingirá grande segmento da sociedade. Entre todos os imóveis avaliados este era o que mais se adequava.

Declaramos que o imóvel descrito atende as condições abaixo:

1. Não está localizado em área de risco.
2. Não está localizada em Áreas de Proteção Ambiental (APA), ou Áreas de Preservação Permanente (APP).
3. Não se trata de área pública.
4. Não se trata de área situada em faixas "non aedificandi".
5. Apresenta condições de segurança, habitabilidade e higiene.
6. Não constam ações demolitória ou de nunciação de obra nova referente ao imóvel em questão.
7. Não consta ações demolitórias ou de usucapião referente ao imóvel em questão.

Declaramos ainda estar cientes que o presente laudo não isento os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico e das cominações legais impostas pela legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**



OBSERVAÇÕES

A edificação objeto deste laudo de vistoria será destinado a secretária municipal de educação (SEMED). Sugerindo um valor de contrato de R\$ 300,00, assim, segue abaixo a demonstração das atribuições físico-financeiras:

Sem mais para o momento, declaramos que o imóvel avaliado neste laudo atende aos requisitos que lhes são exigidos, a fim de atender por completo o interesse da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA.

WISEU - PA, 13 de julho de 2021

**CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208**

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2021.07.13 18:45:29
-03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras
Prefeitura Municipal de Viseu-PA